



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 1 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1152 | Página 1 de 3

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 66/2025

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, à **Srª. Eliane Ábilla**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à **Srª. Eliane Ábilla**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Ávila** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA

“KIFÚ”

- Presidente -

RONY GONCALVES DA
SILVA

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA

- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO
CEZARETTI

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 68/2025

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, à **Srª. Ana Maria de Oliveira Souza Rocha**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à **Srª. Ana Maria de**



Oliveira Souza Rocha, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Marcelo Cury** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA "KIFÚ" - Presidente -	RONY GONCALVES DA SILVA "RONY TAVARES" - Vice Presidente -
--	---

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - 1º Secretário -	ELTON APARECIDO CEZARETTI - 2º Secretário -
--	---

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 69/2025

"Outorga a Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Albino Alves Queiroz**, pelos excelentes trabalhos realizados no município".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora", ao **Sr. Albino Alves Queiroz**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Marcelo Cury**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA "KIFÚ" - Presidente -	RONY GONCALVES DA SILVA "RONY TAVARES" - Vice Presidente -
--	---

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - 1º Secretário -	ELTON APARECIDO CEZARETTI - 2º Secretário -
--	---

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 70/2025

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Almir Augusto Pugina**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".



A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Almir Augusto Pugina**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Gustavo Bagnoli** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 71/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, à **Srª. Maria Antonia Gonçalves Fronza**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, à **Srª. Maria Antonia Gonçalves Fronza**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Gustavo Bagnoli**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2025.